



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1631

Recebido em 02 de 07 de 10

Horário 17:29

Assinatura do Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao senhor JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2010.

RODOLFO GONZAGA DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA

Nasceu em 19/12/1947 na cidade de Mercês Minas Gerais.

Casou-se com a Sr. Marinalva em 1975 no Estado do Rio de Janeiro.

Mudou para Congonhas no ano de 1981, em 1982 trabalhou na Açominas como motorista em várias áreas.

Já trabalhou com transportadora e rodou praticamente todo o Brasil, bem como em varias obras de terraplanagem como na construção da usina de Nova Ponte, Joanésia, na construção da rodovia Fernão Dias.

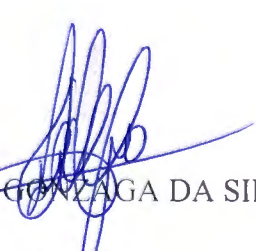
Com 21 anos já participava de movimentos sindicais no Rio de Janeiro, participou de vários movimentos sindicais nas empresas onde trabalhou, filiado no Partido dos Trabalhadores a aproximadamente 20 (vinte) anos.

Aposentou no ano de 2004, desde então faz trabalhos comunitários, atualmente é Presidente da Associação do Bairro Nova Cidade. Com todo o esforço e dedicação construiu a Capela de São Francisco de Assis no bairro Nova Cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do projeto.

Certos da atenção de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de abril de 2010.


RODOLEO GONZAGA DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 076/2010.



Certifico para os devidos fins que o Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, não apresentou na Sessão Legislativa de 2010, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito ou de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 07 de julho de dois mil e dez.

Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 07-07-2010

Refere-se Projeto de Decreto
Legislativo nº 047/2010.

Ào Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão nomeada
pela portaria CM/LL/2010

Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 07 de julho de 2010.



Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Mesa Diretora

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2010 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. José Juracélio de Santana.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para a tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no “caput” do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



PORTARIA CMC/111/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

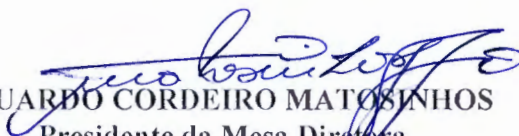
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Antônio Eládio Duarte, Vicente José Gonçalves Neto, Edilon Ferreira Leite e Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2010 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. JOSÉ JURACÉLIO DE SANTANA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2010.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO CMC Nº 210/2010



Exmo. Sr
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1694

Recebido em 29 de Jul de 2010

Horário 17:40

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

O vereador que o presente subscreve requer que seja retirado de tramitação o projeto de decreto legislativo nº 047/2010.
047/2010.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de julho de 2010.

[Assinatura]
Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva

*Arquivado-se
05/08/10*

